Associação dos Amigos do Balé da Cidade de Santa Maria

APRESENTA

25º Santa Maria em Dança

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

22º Dança Estudantes • 20º Dança Universitários
19º Dança Terceira Idade • 11º Dança Gospel

18 a 22 de setembro de 2019 Santa Maria - RS

25º Santa Maria em Dança

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

IDENTIDADE VISUAL

Pintura da Artista Plástica Marília Chartune (óleo sobre tela), inspirada na coreografia Linha do Tempo, da coreógrafa Thais Cohen, interpretada pelos bailarinos do Grupo de Dança Cilon Rosa, da cidade de Santa Maria - RS

PERFIL DO FESTIVAL

- Festival competitivo com 5 dias de duração, 5 níveis de inscrição e 10 modalidades de dança, aberto a interessados do RS e demais estados brasileiros;
- Festival dividido em: Concurso para Escolas de Dança, Concurso para Grupos de Dança de Escolas de Ensino Fundamental e Médio, Concurso para Estudantes de nível superior, Concurso para Terceira Idade e Concurso para Grupos de Dança Gospel.
- Inscrição inicial de R$ 50,00 com direito ao acesso do Fórum de Debates;
- Premiação em Troféus, Medalhas e Dinheiro totalizando mais de R$ 20.000,00 reais;
- Avaliação informatizada para divulgação dos resultados 30 minutos após o término da última noite competitiva.
- Oferecimento de cursos sem obrigatoriedade dos mesmos para os inscritos no festival;
- Workshops com certificados registrados;
- Ingressos a preços populares para o público em geral;
- Concentração das atividades (concursos, cursos e fórum) em espaço amplo e de excelente infra-estrutura com 20.000 m2 de área construída, evitando a dispersão do pessoal e desgaste do trabalho;
- Realização de fórum.
- Realização de eventos paralelos.

ÍNDICE

Apresentação 05
Objetivos 06
Capítulo I - Atividades Técnicas 06
Artigo 1º - Inscrição 06
Artigo 2º - Níveis e Tempo 09
Artigo 3º - Modalidades e Categorias 09
Artigo 4º - Ensaio, Apresentações e Camarins 11
Ficha Técnica (anexo no site) 14
Artigo 5º - Programação 17
Artigo 6º - Concurso 18
Artigo 7º - Limitações 18
Artigo 8º - Premiação 19
Artigo 9º - Fóruns 21

Capítulo II - Dança Estudantes 22
Capítulo III - Dança Universitários 23
Capítulo IV - Dança Terceira Idade 24
Capítulo V - Dança Gospel 25
Capítulo VI - Atividades Executivas 26
Artigo 10º - Recepção 26
Artigo 11º - Alojamento e Hospedagem 26
Artigo 12º - Transporte 26
Artigo 13º - Alimentação 26
Artigo 14º - Pulseiras 26
Artigo 15º - Cursos 26
Artigo 16º - Ingressos 26
Artigo 17º - Casos Omissos 26

A **Sede Operacional** do Santa Maria em Dança está situada na **Rua Padre Azevedo, 133 - Compl. 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97050-560 - Santa Maria - RS.**

O Festival de Dança de Santa Maria será realizado de **18 à 22 de Setembro de 2019.**

O Festival será aberto oficialmente no **dia 19 de Setembro às 20h.**

Os espetáculos diários serão iniciados às 20h(noite de abertura) e os demais dias de acordo com o número de apresentações.

Objetivos

Estabelecer normas e procedimentos para a realização do 25º Santa Maria em Dança.

CAPÍTULO I
ATIVIDADES TÉCNICAS

Artigo 1º - Inscrição

As fichas técnicas devem ser preenchidas online através do site, ou em letra de forma **legível, sem rasuras,** observando os itens abaixo:

a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha técnica.

b) Os diretores de grupo devem portar consigo autorização dos pais e/ou responsáveis para apresentação de menores de 18 anos (autorização simples) e cópia da CI ou fotocópia da certidão de nascimento, de cada bailarino (somente dos níveis infantil, junior, infanto-juvenil e juvenil), **não precisando remeter** ao festival, entretanto quando for solicitado pelo festival deverá de **imediato** apresentar na **secretaria geral.**

c) **Em cada ficha técnica devem ser identificados os coordenadores e diretores, com limite de quatro por coreografia.** Só terão acesso aos camarins estes identificados e **devidamente inscritos** no festival.

d) **Deverão** ser informados nas fichas técnicas os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação.

e) O mesmo grupo/conjunto **podem** participar na competição no mesmo nível e modalidade. Um mesmo bailarino(a) **pode** competir por mais de uma escola ou grupo.

f) Preencher corretamente **todos** os dados de identificação na ficha técnica para contatos.

g) As datas para apresentação das modalidades estão na programação oficial.

h) É **obrigatório** na ocasião do pagamento da inscrição a remessa da **ficha técnica completa** inclusive com o **elenco.**

i) A não remessa da ficha técnica completa, o valor entrará para fundo perdido.

j) O pagamento das taxas de inscrições de **grupo / conjunto por bailarino, diretor e coordenador** obedecerá a seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 12/04 (1ª fase)	R$ 50,00
Inscrições até o dia 14/06 (2ª fase)	R$ 60,00
Inscrições até o dia 09/08 (3ª fase)	R$ 70,00

k) O pagamento das taxas de inscrições de **solos, duos, trios e quartetos por bailarino** obedecerá à seguinte tabela abaixo (diretor e coordenador, tabela acima):

Período	Valor
Inscrições até o dia 12/04 (1ª fase)	R$ 100,00
Inscrições até o dia 14/06 (2ª fase)	R$ 150,00
Inscrições até o dia 09/08 (3ª fase)	R$ 200,00

l) Todas por participante, por coreografia e **não serão devolvidas** taxas de inscrições de participantes **inscritos não presentes ou inscritos erroneamente.** Também **não serão feitas substituições** de bailarinos usando taxas que já foram recolhidas.

Observação: Para as inscrições de **solos, duos, trios e quartetos**, os grupos **devem ter inscrições** de conjunto ou grupo **para cada solo, duo**, trio e quarteto.

m) Haverá um limite de **80 coreografias** ou **8 horas** de espetáculo para cada noite nos dias 19 a 21 de setembro, entre os níveis infantil, junior, infanto, juvenil e adulto, podendo haver o encerramento da noite antecipadamente ao prazo final das inscrições.

n) Entende-se por **conjunto 5 (cinco), 6 (seis), e 7 (sete) bailarinos.**

o) Entende-se por **grupo 8 (oito) bailarinos** ou mais.

p) O pagamento das inscrições e cursos poderão ser feitos com cheque nominal cruzado em nome do 24º Santa Maria em Dança, ou efetuar depósito na:

CC: 35.055511.0-5, Agência 0924 do Banrisul, em nome de **Paulo Xavier** e remetido via **Sedex** no endereço abaixo **ou em formato digital no email:**

25º Santa Maria em Dança - Rua Padre Azevedo, 133 - Compl. 102
Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97050-560 - Santa Maria - RS
Contatos:
Fone/cel: (55) 9 9967-9515 (vivo)
Fone/cel: (55) 9 9133-7339 (claro)
E-mail: santamariaemdanca@gmail.com
facebook.com/festivalSMD

Destaques da edição anterior:

Jef's Studio de Dança/Oito Tempos
Arrasando na dança - Danças Urbanas Grupo - 9,62

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Sonhe comigo - Ballet Clássico Livre - 9,58

Ballet Viviane Spagnolo
BASE - Ballet Clássico Livre - 9,66

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Baianá - Estilo Livre - 9,82

Ayuni Studio de Dança
Belly Flag - Dança do Ventre - 9,94

Grupo Mariana Espilman

COREÓGRAFA REVELAÇÃO (DANÇA ESTUDANTES)
Ana Chaves de Almeida

MELHOR BAILARINA DO FESTIVAL SMD:
Carolina Bogo (argentina)

BAILARINO REVELAÇÃO (DANÇA ESTUDANTES):
Victor Rosa (Escola Cilon Rosa)

Artigo 2º - Níveis e tempos

Período	Minutagem - Tempo Máximo Solo - Duo - Trio - Quarteto	Minutagem - Tempo Máximo Conjunto - Grupo
Infantil (04 a 07 anos)	2´	3´
Junior (08 a 11 anos)	2´	4´
Infanto (12 a 15 anos)	3´	5´
Juvenil (16 a 18 anos)	3´	5´
Adulto (a partir de 19 anos)	4´	5´
Dança Estudantes • Universitários • Terceira Idade • Gospel		5´

Observações:

1. Haverá tolerância nos **conjuntos/grupos** de 20% de participantes com idade imediatamente superior ao nível inscrito, no caso de ultrapassada essa tolerância, **enquadre a coreografia no nível mais adiantado** porque quando solicitado comprovação das idades dos participantes, deverá faze-lo de imediato junto a secretaria geral.
2. O tempo máximo de coreografia dos **conjuntos/grupos** poderá ser excedido em
3. 30 segundos e não será contabilizado para mais tempo de ensaio.
   O tempo de coreografia deverá ser **apenas marcado** na ficha técnica, baseado na tabela acima.

Artigo 3º - Modalidades e Categorias

* **Ballet Clássico de Repertório**
  (Variações Masc, Fem, Pás-de-deux)
  *somente infanto-juvenil, juvenil e adulto
* **Ballet Clássico Livre**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Dança do Ventre**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Dança Moderna**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Dança Contemporânea**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Dança de Salão**
  (Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo
* **Jazz Dance**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Folclore**
  (Conjunto e Grupo)
* **Estilo Livre**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e Grupo)
* **Danças Urbanas**
  (Solos, Duos, Trios, Quarteto, Conjunto e grupo)

Modalidades:

- **Ballet Clássico de Repertório:** Obras com repertório tradicional dos séculos XVIII ou XIX. O Pás-de-deux de repertório é de livre escolha não incluindo variações e coda.

- **Ballet Clássico Livre:** Coreografias criadas obedecendo à técnica das Escolas Clássicas e que não pertençam ao repertório de companhias consagradas.
  Só será permitido o uso de pontas a partir da categoria juvenil.

- **Dança do Ventre:** Coreografias estruturadas a partir das técnicas e estilos das Escolas Egípcia, Norte-americana e Libanês.

- **Dança Moderna:** Obras estruturadas sob princípios das escolas modernas. Ex.: Martha Grahan, José Limón.

- **Dança Contemporânea:** Obras criadas sob os preceitos da Pós-modernidade a partir de métodos e procedimentos de pesquisa como: improvisação, contato-improvisação, método Laban, técnica de Release, Body Mind Centery (BMC), Alvin Nikolai, entre outros.

- **Dança de Salão:** Danças populares (tango, valsa, bolero, samba, salsa, entre outros).

- **Jazz:** Coreografias estruturadas sob a tendência artística do **swing** e **luigi**, ou com influência dos precursores Jack Cole, Eugene Lousin Facciuto (LUIGI), Bob Fosse, Gus Giordano, entre outros.

- **Folclore:** Danças temáticas regionais elaboradas cênica e coreograficamente.

- **Estilo Livre:** Coreografias compostas com livre criatividade, porém com clara mistura e influência de diversos estilos.

- **Danças Urbanas:** Coreografias estruturadas a partir dos estilos: Breaking, Locking, Popping, Whacking, Danças Sociais, House, Krumping, entre outros.

Artigo 4º - Ensaios, Apresentação e Camarins

a) Os ensaios de palco serão iniciados às **8h.**

b) Todos os ensaios serão acompanhados pela seguinte comissão organizadora do festival: Coordenadores Artístico, de Ensaio e Técnico, Sonoplasta e Iluminador.

c) No caso de cenário móvel, será obrigatória a apresentação (1 hora antes do horário estipulado) do mesmo, pelo diretor, ao responsável pela comissão técnica presente no ensaio.

d) Durante os ensaios estarão sendo gravadas as trilhas de coreografia . Somente serão aceitas trilhas em formato de áudio em **Pendrive** (Flashcard).

e) A utilização de som ao vivo deverá ser comunicada à comissão técnica e estará restrita às apresentações que não utilizem ou interfiram na estrutura de som do festival nem atrapalhem o bom andamento do mesmo.

f) Os horários de ensaio serão definidos **pela coordenação artística do festival** e acontecerão no dia da apresentação, **das 08h às 15h**, após este horário o palco estará sendo ocupado com cursos e manutenção.

g) No caso do **não comparecimento** no horário estipulado pela coordenação é **eliminada** a possibilidade de ensaio.

h) O diretor deve, obrigatoriamente, apresentar-se ao coordenador geral (junto ao som) nos 30 minutos anteriores ao horário estipulado.

i) O tempo de ensaio será o descrito na modalidade/categoria(pag.11) a qual a coreografia está inscrita, acrescido de **1 min, sem incluir** os 30 segundos de tolerância excedente. A passagem **com música** só poderá ser feita **uma vez.**

j) O tempo de ensaio dos grupos de nível Infantil e Fundamental I, com mais de 10 bailarinos, terão o seu tempo de coreografia acrescido de **3 min.**

k) Para ensaios extras o grupo deverá providenciar seu espaço e som.

l) O grupo/conjunto (incluindo mães, bailarinos, coordenadores, diretores, coreógrafos e acompanhantes) que de alguma maneira e/ou motivo desrespeitar os integrantes da comissão de camarins será automaticamente penalizado.

m) Só será **permitida a entrada nos camarins** com a presença do coordenador e/ou diretor do grupo/conjunto mediante **apresentação da senha** distribuída na secretaria geral, juntamente com a pasta do grupo.

n) Os ensaios serão realizados por grupo, utilizando o tempo total das coreografias.

o) O grupo/conjunto entrará no camarim somente 05 (cinco) coreografias antes da sua apresentação (COMO ELABORADO PELA SENHA).

p) É de responsabilidade do grupo/conjunto o cumprimento da entrada nos camarins (na senha estipulada). O não comparecimento do grupo até 02 (duas) coreografias antes de sua apresentação acarretará na perda de seu direito de apresentação.

q) O grupo/conjunto será chamado pelos contra-regras 02 (duas) coreografias antes da sua apresentação.

r) Os camarins deverão ser desocupados no máximo duas coreografias depois da saída do elenco.

s) O Festival não se responsabilizará por objetos e/ou cenários deixados nos camarins ou dependências do Festival.

t) As apresentações acontecem num palco com aproximadamente **10m de frente** por **8m de profundidade.**

u) **A base da iluminação e afinação será a mesma para todas as coreografias.**

v) Não serão permitidos efeitos de maquinaria e não será permitida a utilização dos telões do Festival para projeção de imagens.

x) Uma coreografia antes da apresentação o diretor e/ou operador de som e luz deverá estar junto ao controle de som e luz.

1os Lugares *Dança Estudantes* | *24º Santa Maria em Dança* (2018)

Grupo convidado de abertura 2018: Grupo de Dança Baby Class Medianeira - Coreografia: Noite Mágica

1os Lugares *24º Santa Maria em Dança* (2018)

Adágio Centro de Dança
Viver a vida -Infanto Juv.- Danças Urbanas

Ritmo de Camobi
Vírus Urbano -Infanto Juv.- Danças Urbanas

Vidativa Academia
Francesinhas -Infantil- Ballet Clássico Livre

Cia de Dança de Camargo
Forma -Infantil- Estilo Livre

Grupo Mariana Espilman
Joaninhas -Infantil- Estilo Livre

Grupo de Dança Performance
Hora do Banho -Infantil- Jazz

Grupo de Dança Performance
Sétima Arte -Infantil- Jazz

Jef's Studio de Dança/Olto Tempos
Arrasando na dança -Infantil- Danças Urbanas

Grand Jeté
Próxima Estação -Junior- Estilo Livre

Grupo de Dança Movimentu's
Colorida"mente -Junior- Estilo Livre

Grupo Mariana Espilman
Discoll Dancing -Junior- Estilo Livre

Studio Primeiros Passos
Hora do Banho -Junior- Estilo Livre

Cia de Dança Valéria Lacerda
Brincando de Boneca -Junior- Estilo Livre

Grupo de Dança Movimentu's
Caderno -Junior- Jazz

Grupo de Dança Movimentu's
Esperançar -Junior- Jazz

Grupo LD Escola de Dança de Salão
The Colorful Dance -Junior- Jazz

Adágio Centro de Dança
Acquamarine -Junior- Jazz

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Somos Ratos -Junior- Jazz

Jef's Studio de Dança/Olto Tempos
Little dancers -Junior- Danças Urbanas

Grand Jeté
Espanholas -Junior- Ballet Clássico Livre

Jef's Studio de Dança/Olto Tempos
Apenas flutua -Adulto- Estilo Livre

Cia de Dança Camargo
A Bela e a Fera -Adulto- Estilo Livre

Adágio Centro de Dança
Por minhas mãos... -Adulto- Estilo Livre

Ayuni Studio de Dança
Gabbar -Adulto- Estilo Livre

Ayuni Studio de Dança
Spirit: Calling upon the Oracle -Adulto- Estilo Livre

Adágio Centro de Dança
A última carta -Adulto- Jazz

Estudio Superior de Danzas Ilda González
Moon Trance -Adulto- Jazz

Ayuni Studio de Dança
Freedon -Adulto- Danças Urbanas

G.D.U. Lado B da Rua da ONG Parceiros do Bem
Melhor Idade -Adulto- Danças Urbanas

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Baianá -Juvenil- Estilo Livre

Estudio Superior de Danzas Ilda González
Egipto -Juvenil- Jazz

Lado B da Rua da ONG Parceiros do Bem
Melancolia -Juvenil- Danças Urbanas

1os Lugares *24º Santa Maria em Dança* (2018)

Espaço de Dança Lais Hallal
Sonhos de uma Coreógrafa - Dança 3ª Idade

Grupo de Ballet do I.E.E. Olavo Bilac
A Bonequinha -Infantil- Ballet Clássico Livre

Grand Jeté
Máquina de Escrever -Infantil- Ballet Class. Livre

Grand Jeté
Chinesinhas -Infantil- Ballet Clássico Livre

Studio Primeiros Passos
Desabrochar de uma Flor -Junior- Ballet Class. Livre

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Sonhe comigo -Junior- Ballet Clássico Livre

Ballet Viviane Spagnolo
Dançando com as bonecas -Junior- Ballet Class. Livre

Ayuni Studio de Dança
Hayati -Junior- Dança do Ventre

Ayuni Studio de Dança
Oriental Swan Lake -Junior- Dança do Ventre

Cia de Dança Valéria Lacerda
Brincando de Dançar Rock -Junior- Dança de Salão

Estúdio de Dança André Jacques
Minha Prisão -Infanto Juv.- Ballet Class. Livre

Ballet Viviane Spagnolo
BASE -Infanto Juv.- Ballet Clás.Livre

Danzas Arabes Farida
Com Elementos (Fain Veils) -Infanto Juv.- Dança do Ventre

Ballet Viviane Spagnolo
Fuga -Juvenil- Ballet Clássico Livre

Estúdio de Dança André Jacques
Invisível aos olhos -Infanto Juv.-Ballet Clás. Livre

Estudio Superior de Danzas Ilda González
Tarantella -Juvenil- Folclore

Cia de Dança Valéria Lacerda
Chamegando -Juvenil- Dança de Salão

Ayuni Studio de Dança
New Tabla -Juvenil- Dança do Ventre

Cia de Dança Valéria Lacerda
Hypnotic Belly Dance -Juvenil- Dança do Ventre

Instituto de Danzas Tamara Villalba
Arabe com elementos: Velo -Juvenil- Dança do Ventre

Essência Cia de Dança
Indefinida -Adulto- Ballet Clássico Livre

Essência Cia de Dança
Caçada -Adulto- Ballet Clássico Livre

Estudio Superior de Danzas Ilda González
Tom -Adulto- Contemporâneo

Essência Cia de Dança
Vasily Vainonen d'après Chamas de Paris
Pas de Deux -Adulto- Ballet Clás. de Repertório

Danzas Arabes Farida
Baladi -Adulto- Dança do Ventre

Ayuni Studio de Dança
Belly Flag -Adulto- Dança do Ventre

Ayuni Studio de Dança
Shine -Adulto- Dança do Ventre

Cia de Dança Valéria Lacerda
Festa Arabe -Adulto- Dança do Ventre

Adágio Centro de Dança
Tribo -Infanto Juv.- Estilo Livre

Adágio Centro de Dança
É hora de dormir -Infanto Juv.- Jazz

Adágio Centro de Dança
Marionetes -Infanto Juv.- Jazz

Adágio Centro de Dança
Xeque-mate -Infanto Juv.- Jazz

Artigo 5º - PROGRAMAÇÃO

Dia	Programação	Hora
Quinta 19/09/19 *Noite de Abertura*	- Abertura Oficial - **Concurso** Dança Estudantes: Níveis F1, F2 e F3 - **Concurso** Dança Terceira Idade - **Concurso** Dança Estudantes: Nível Médio - **Concurso** Dança Universitários - **Concurso** Dança Gospel - **Concurso:** *Ballet Clássico de Repertório *Ballet Clássico Livre *Dança Moderna *Dança Contemporânea *Dança Folclórica *Dança de Salão *Dança do Ventre - ***Divulgação dos Resultados:*** *Dança Estudantes, Terceira Idade, Universitários e Gospel*	20h
Sexta 20/09/19	- **Concurso:** Ballet Clássico de Repertório Ballet Clássico Livre Dança Moderna Dança Contemporânea Dança Folclórica Dança de Salão Dança do Ventre *Jazz	a definir
Sábado 21/09/19	- **Concurso:** Jazz Estilo Livre Danças Urbanas - ***Divulgação dos Resultados*** *das noites dos dias 19, 20 e 21: Ballet Clas. Repertório, Ballet Clas. Livre, Dança Moderna, Dança Contemporânea, Dança Folclórica, Dança de Salão, Dança do Ventre, Jazz, Estilo Livre e Danças Urbanas.*	a definir
Domingo 22/09/19 *Noite de Gala*	- Apresentação Convidado Especial - Reapresentação dos três Primeiros lugares do Dança Estudantes - Reapresentação do Primeiro lugar do Dança Terceira Idade - Reapresentação do Primeiro lugar do Dança Universitários - Reapresentação do Primeiro lugar do Dança Gospel - Reapresentação dos Primeiros lugares Juvenil e Adulto - Entrega de premiações, medalhas e troféus - Encerramento	a definir

***** *Modalidades que podem ser inscritas em dias alternados, porém* ***apenas*** *como listadas na programação acima. O diretor deverá solicitar na ficha técnica, no campo "observações". Caso não seja feita nenhuma solicitação, a coreografia será encaixada no dia padrão (sem asterisco).*

- **Todos os resultados da competição serão divulgadas ao fim da noite de sábado.** (exceto Estudantes, Terceira Idade, Universitários e Gospel.)

Artigo 6º - Concurso

a) As coreografias apresentadas serão analisadas por um grupo de jurados composto por **5 integrantes de expressão no meio artístico da dança,** que farão as avaliações das obras **independente das noites** as quais estas serão apresentadas.

b) Os componentes do corpo de jurados não terão nenhum comprometimento profissional direto com os participantes;

c) As médias com os comentários obtidos estarão à disposição dos dirigentes no fórum, na tarde do dia 22 (domingo).

d) A divulgação dos classificados para o público dar-se-á, após o final dos **concursos; no fim da noite de sábado.**

e) Todos os classificados no evento deverão apresentar-se em um **palco popular,** a ser definido pela Coordenação Geral, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento da premiação;

f) As platéias organizadas devem estar identificadas com faixas ou outros e não poderão fazer uso de papel picado, sinalizadores e raios laser, e deverão respeitar as apresentações dos grupos concorrentes sob pena de penalização.

g) É proibida a demarcação antecipada de lugares nas cadeiras ou arquibancadas do ginásio para as platéias organizadas.

Artigo 7º - Limitações

a) O grupo/conjunto (incluindo pais, mães, acompanhantes, coordenadores, diretor, coreógrafo, e bailarinos) que de alguma maneira e/ou motivo desrespeitar os integrantes da comissão central organizadora;

b) Desrespeitar o regulamento do qual está ciente e concordante no ato da inscrição;

c) Que durante sua manifestação para o prêmio de **melhor platéia organizada** interferir (ruídos, gritos) durante a apresentação do seu grupo e/ou de outros grupos e utilizar papel, luzes ou qualquer objeto que possa interferir no bom andamento do evento.

d) Entrada de bailarinos no palco durante a apresentação de outro grupo;

e) Passar o tempo de 2min para colocação e/ou desocupação do palco;

f) Ultrapassar o tempo permitido por categoria/nível;

g) Entrada de pessoas nos camarins sem a devida inscrição da mesma;

h) Em que por motivo comprovado pela comissão de contra-regras tenha obstruído e/ou atrapalhado o trabalho da mesma durante a organização da coreografia anterior ou posterior a sua;

i) Que apresentar sem prévio combinado elementos cênicos;

j) A falta da presença do diretor e/ou operador de luz e som junto ao controle de som e luz;

l) - Apresentar-se com animais vivos, empalhados, água, fogo e/ou objetos/materiais que possam prejudicar ou danificar o palco ou até mesmo atingir a platéia.

m) - Apresentar-se nu, ou apresentarem trabalhos com apelo sexual, ou que incentivem o uso de drogas lícitas ou ilícitas, que incentivem a violência, o racismo, ou que firam a etnia ou a crença ou religiosa, ou que desrespeite a democracia, a pátria ou os direitos humanos.

OBS: Todas as letras descritas neste artigo estão sujeitas a desclassificação.

Artigo 8º - Premiação

a) **Nível Infantil:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade. A **maior nota** de todas as modalidades acima de nove receberá um prêmio em dinheiro no valor de:
1º Lugar: R$ 300,00

b) **Nível Júnior:** será premiados com troféus os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade. A **maior nota** de todas as modalidades acima de nove receberá um prêmio em dinheiro no valor de:
1º Lugar: R$ 300,00

c) **Nível Infanto:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade. A **maior nota** de todas as modalidades acima de nove receberá um prêmio em dinheiro no valor de:
1º Lugar: R$ 400,00

** Havendo empate de notas entre o nível infantil, junior e infanto, o prêmio em dinheiro será dividido.

d) **Nível Juvenil e Nível Adulto:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade. Os primeiros lugares de cada modalidade, reapresentarão seus trabalhos na Noite de Gala (domingo 22/09) para uma comissão julgadora especial, formada por nove pessoas, sendo **6 (seis) técnicos** e **3 (três) não técnicos.** Esta comissão vai indicar a Comissão Central Organizadora do festival o melhor trabalho que receberá o valor de...→

CAMPEÃO GERAL

G.D.U. Lado B da Rua da ONG Parceiros do Bem
Alexandre Hordejuk Rodrigues
Coreografia: Melhor Idade -Adulto- Danças Urbanas

2º LUGAR GERAL

Ayuni Studio de Dança
Ana Paula Machado e Luiza Araujo
Coreografia: Belly Flag -Adulto- Dança do Ventre

3º LUGAR GERAL

Escola de Dança Cristiane Yabiku
Cristiane Yabiku
Coreografia: Baianá -Juvenil- Estilo Livre

CAMPEÃO GERAL CATEGORIA ADULTO R$ 5.000,00

Serão anunciados também os 2º e 3º Colocados Geral (premiação em troféu).

f) Para premiação dos níveis Infanto, Juvenil, Adulto, Dança Estudantes nível Médio, Dança Universitários, Dança Gospel e Dança Terceira Idade, o festival adotará o seguinte critério:

1º Lugar: maior média acima de 9 (nove);

2º Lugar: média imediatamente inferior ao 1º Lugar, acima de 8 (oito);

3º Lugar: média imediatamente inferior ao 2º Lugar, acima de 7 (sete);

g) Os níveis Infantil, Júnior e o Dança Estudantes nível Fundamental I, II e III, serão classificados a partir da nota 7 (sete). O Festival poderá, a seu critério, convidar como **convidado especial** para apresentação na **Noite de Gala**, grupos ou conjuntos Infantil, Junior e Infanto.

h) Será conferido também pelo Festival o prêmio de **Melhor Bailarino** e **Melhor Bailarina,** com **troféu especial** e premiação em dinheiro de:

MELHOR BAILARINO
R$ 300,00

MELHOR BAILARINA
R$ 300,00

i) Será conferido um troféu personalizado e um prêmio em dinheiro no valor de R$ 300,00 para a **Melhor Platéia Organizada.**

j) As premiações em dinheiro serão pagas num prazo mínimo de 10 dias e máximo de 120 dias após o termino do festival em conta corrente ou poupança enviada por e-mail, fazendo menção a sua premiação pelo diretor do grupo.

k) No concurso **Dança Estudantes** serão conferidos troféu especial para **Bailarino (a) Revelação** e **Coreógrafo (a) Revelação.**

l) Os troféus e medalhas não retirados ficarão a disposição dos dirigentes na sede operacional pelo prazo de três meses do término do festival e não serão remetidos. Ao final desse prazo os mesmos serão doados.

m) As premiações em dinheiro de grupos internacionais serão pagas na Noite de Gala do Festival.

Artigo 9º - Fóruns

a) No dia 22 de setembro de 2019, das 14:00hs às 16hs, no Local do Evento acontecerá o Fórum de Debates. O Fórum tem como objetivo criar um espaço de discussão e reflexão que possibilite a integração do festival como um instrumento a contribuir na atuação técnica e pedagógica dos participantes, divulgar as experiências e propostas de danças feitas dentro do contexto escolar e acadêmico, analisar os trabalhos dentro do contexto das políticas educacionais as quais se inserem agrupando-os segundo suas propostas e objetivos dispostos dentro dos releases, rever alguns aspectos técnicos de relevância nas composições coreográficas que sejam de aproveitamento à todos, introduzir o aproveitamento e discussão de temáticas relativos aos princípios éticos e estéticos inseridos a prática da dança como uma possibilidade de educação e formação no seu sentido mais amplo.

A realização do Fórum dar-se-á no domingo, constando do posicionamento dos curadores do festival, relatos de experiências dos participantes e postura técnicas dos jurados.

Estão aptos a participar os diretores, coreógrafos, professores e bailarinos participantes do Santa Maria em Dança, Dança estudantes , Dança Universitários, Dança Terceira Idade e Dança Gospel devidamente inscritos.

Composição da mesa:

Curadoria do Festival: abordará a proposta do Festival e suas implicações políticas e pedagógicas no tempo de 10min.

Representante técnico: especialistas em estilos de dança farão um comentário técnico de 5 a 10min adaptando-se segundo o número de especialistas a comentar.

Participante para relatos: relatará experiências técnicas e pedagógicas dos participantes, fatos relevantes à categoria e modalidade que representa. Os relatos serão de no máximo 4 pessoas escolhidas pelo critério de sorteio (a partir da inscrição prévia na ficha dos fóruns) com tempo máximo de 5min para cada um.

Mediador: conduzirá perguntas e questionamentos do Fórum sobre os aspectos técnicos e pedagógicos das falas da mesa.

b) Só será **permitida** a entrada nos fóruns mediante apresentação da **pulseira;**

c) A presença nos fóruns contará como carga horária para os cursistas.

CAPÍTULO II
DANÇA ESTUDANTES

a) Compreende alunos de uma **mesma escola, regularmente matriculados** em cursos de nível fundamental ou médio em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) **Cidades com até 100 mil habitantes conforme o ultimo censo poderão reunir bailarinos de até três escolas diferentes para a formação do elenco (no mesmo nivel);**

c) O grupo deverá remeter **atestado de frequência com série** dos bailarinos inscritos (não é necessário mandar certidão de nascimento);

d) Cada grupo poderá apresentar **quantas coreografias quiser,** cada uma com tempo máximo de **5 min.** por coreografia;

e) Os trabalhos apresentados serão julgados por uma Comissão Julgadora Especial que não levará em conta técnica ou estilos e sim o trabalho de **melhor execução e originalidade, e que respeite as potencialidades dos alunos;**

f) O limite mínimo de bailarinos por coreografia é de **6 (seis)**;

g) Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros lugares em cada nível, e o **primeiro lugar** com premiação em dinheiro, sendo que o nível fundamental subdivide-se em: **Nível Fundamental I:** 1º Ano até 5º Ano (máximo)
Nível Fundamental II: 1º Ano até 7º Ano (máximo)
Nível Fundamental III: 1º Ano até 9º Ano

h) O Nível Médio não se subdivide e pode ter bailarinos do Ensino Fundamental

Nível	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO 1º Lugar
Fundamental I	R$ 200,00
Fundamental II	R$ 300,00
Fundamental III	R$ 400,00
Médio	R$ 600,00

i) Os grupos vencedores reapresentarão seus trabalhos na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio **(exceto grupos de outras cidades);**

j) A taxa de inscrição para o Dança Estudantes obedece à tabela do **Cap. I Artigo 1º Letra J** sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia,** se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;

k) O Dança Estudantes, segue as outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 8º, Letras F e G;**

l) As taxas são por participante, por coreografia, estendendo-se aos diretores, coordenadores e outros.

CAPÍTULO III
DANÇA UNIVERSITÁRIOS

a) Compreende acadêmicos de uma mesma Faculdade ou Universidade regularmente matriculados;

b) O grupo deverá apresentar o atestado de matrícula de cada integrante;

c) Cada grupo poderá apresentar quantos trabalhos quiser, com tempo máximo de 5min para a execução de cada trabalho;

d) Os trabalhos apresentados deverão ser de pesquisa e contemplar conteúdos que a caracterize para que realmente atinjamos o objetivo universitário da investigação e experimentação que as artes no meio acadêmico se faz necessário como um meio de transformação, educação e sensibilização é que a Comissão julgadora levará em conta esses critérios para avaliação dos trabalhos;

e) O limite mínimo de bailarinos por coreografia apresentada é **4 (quatro),**

f) Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros lugares e o **primeiro lugar** com premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

Nível	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO 1º Lugar
Universitários	R$ 300,00

g) O grupo vencedor reapresentará seu trabalho na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio;

h) A taxa de inscrição para o Dança Universitários obedece à tabela de **Cap. I artigo 1º Letra J,** sendo que a taxa dá direito a **01 (uma) coreografia,** se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;

i) O Dança Universitários segue as outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 8º, Letra F.**

j) As taxas são por participante, por coreografia, estendendo-se aos diretores, coordenadores e outros;

CAPÍTULO IV
DANÇA TERCEIRA IDADE

a) Compreende participantes com **idade mínima de 55 anos**, que estejam atuantes em grupos de dança de clubes, CTGs, escolas, associações ou universidades;
b) Será aceito que **20%** dos integrantes do grupo que tenham idade entre 40 e 55 anos;
c) Os integrantes do grupo deverão remeter **cópia da C.I.** de cada integrante;
d) Cada grupo poderá apresentar **quantos trabalhos quiser** com tempo máximo de **5min** para execução de cada trabalho;
e) Os trabalhos apresentados serão julgados por uma Comissão Julgadora Especial, que não levará em conta técnica ou estilos, mas sim o trabalho de melhor execução e originalidade;
f) O limite mínimo dos participantes por coreografia é de **4 (quatro);**
g) Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros lugares e o **primeiro lugar** com premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

Nível	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO 1º Lugar
Terceira Idade	R$ 300,00

h) O grupo vencedor reapresentará seu trabalho na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio;
i) A taxa de inscrição para o Dança Terceira Idade obedece à tabela do **Cap. I artigo 1º, Letra J**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia,** se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
j) As taxas são por participante, por coreografia, estendendo-se aos diretores, coordenadores e outros;
k) O Dança Terceira Idade segue as outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 8º, Letra F.**

CAPÍTULO V
DANÇA GOSPEL

a) Os grupos poderão apresentar **quantas coreografias quiser,** cada uma com tempo máximo de **5min** por coreografia;
b) Os trabalhos apresentados serão julgados por uma comissão julgadora especial que não levará em conta técnica ou estilos e sim a execução, originalidade, figurino e **mensagem;**
c) O grupo vencedor reapresentará seu trabalho na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio;
d) A taxa de inscrição para o Dança Gospel obedece à tabela no **cap. I Artigo 1º Letra J** , sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
e) As taxas são por participantes, por coreografias, estendendo-se aos diretores, coreógrafos, coordenadores e outros;
f) Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros lugares e o **primeiro lugar** com premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo::

Nível	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
	1º Lugar
Gospel	R$ 300,00

g) O limite mínimo de bailarinos por coreografias apresentadas é de **4 (quatro);**
h) O Dança Gospel segue outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 8º, Letra F).**

''Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.''

Charles Chaplin

CAPÍTULO VI ATIVIDADES EXECUTIVAS

Art. 10º - Recepção

a) O diretor de cada grupo deverá se dirigir a **Secretaria Geral do Festival (local do evento)** ,entre 8h e 18h, onde farão a retirada das pastas e instruções do festival;

b) Cada pasta conterá: pulseira de uso obrigatório e intransferível (sem a mesma não será permitida a entrada nos camarins e espetáculos); atestados de participação; e senha de entrada nos camarins (apresentação obrigatória para a entrada no mesmo).

Art. 11º - Alojamento e Hospedagem

a) O Festival não oferecerá alojamento, entretanto tem parceria com hotéis conveniados (ligar 55 99967-9515).

Art. 12º - Transporte

a) O transporte diário, durante o festival, serão de responsabilidade dos participantes.

Art 13º - Alimentação

a) A organização do Festival não fornecerá qualquer tipo de alimentação aos participantes, entretanto orientará locais mais acessíveis

Art 14º - Pulseiras

a) Cada participante receberá uma pulseira, de uso obrigatório, sem a qual não será permitido o acesso ao local de apresentação.

Art 15º - Cursos

a) Os **cursos** acontecem nos **dias 20 e 21 de setembro de 2019** e cada curso terá um limite de vagas, não sendo aceitas inscrições que ultrapassem esse limite.

b) Todos os certificados de curso serão registrados.

c) As taxas dos cursos devem ser pagas separadamente das do concurso.

d) Em caso de desistência não serão devolvidas as taxas de cursos.

e) A ficha de inscrição para os cursos, juntamente com a relação dos professores e horários será remetida posteriormente, e também será divulgado no site do Festival (www.santamariaemdanca.com).

Art 17º - Ingressos

a) Serão comercializados por lote: Contate: (55) 9 9967-9515 ou (55) 9 9133-7339.

b) Os ingressos antecipados podem **ser adquiridos por grupos de outras cidades** a qualquer momento, devido o encerramento antecipado dos lotes e a entrega será na secretaria geral do festival. Os diretores deverão informar através de e-mail a compra dos mesmos e scannear o recibo do depósito e enviar em anexo.

Art 18º - Casos Omissos

a) Os casos omissos e alterações que poderão vir a acontecer nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e Curadoria.

CCO - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Presidente:
Nicolas Xavier

Coordenador Geral: Paulo Xavier
Coordenador Artístico: Vinicius Fernandes
Coordenador Técnico: Marcos Guiselini
Coordenador Executivo: Luis Fabiano Rosário
Coordenadora de Ensaios: Ariane Santini
Coordenadores de Cursos: Elian Lima/Gabriele Sarturi
Coordenador de Contra-regra: Marcelo Sousa
Coordenador de Camarins: Igor Coradini/Renata Mori Gonçalves
Coordenadores de Informática: Daniel Marques/Gabriela Vieira
Secretária Geral: Alexandra Rossi
Assistentes CCO: Juliane Vargas, Lauren Staudt, Maicon Moreira, Milena Souza, Nathieli Araujo, Nicolas Silva, Robson Mendes

Curadoria Artística
Aldo Gonçalves
Giseli Sampaio

Promoção

Realização

Apoio Cultural

Hotéis

www.morotin.com.br
RESERVAS
☎55 3220-1600
55 99130-9574
contato@morotin.com.br

(55) 3317-3331

Fone:(55) 3028.5026

25º SMD

Santa Maria em Dança

Curta o SMD

facebook.com/festivalSMD

instagram.com/festivalSMD

www.santamariaemdanca.com

© Copyright - Todos os direitos reservados | Associação dos Amigos do Balé da Cidade de Santa Maria - 2019